



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 130/10 - CIB / RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a qualificação e o fortalecimento da gestão do SUS no RS;
a Regionalização como eixo estruturante do processo de descentralização;
a Portaria GM/MS nº 3027, de 26/11/2007, que aprovou a ParticipaSUS;
a Portaria GM/MS nº 2344, de 06/10/2009, que regulamentou condições para transferência de recursos financeiros da ParticipaSUS, com vistas à implantação da Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa, do Sistema Único de Saúde - ParticipaSUS em 2009,
a pactuação realizada na reunião ordinária da CIB/RS, de 08/12/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o compromisso que estabelece prazo para Adesão Municipal ao Pacto pela Saúde do município de Caxias do Sul, conforme listado abaixo, para fins de recebimento dos recursos financeiros do Componente para Qualificação da Gestão do SUS – ParticipaSUS.

Cronograma de Adesão ao Pacto pela Saúde:

- Caxias do Sul – dezembro de 2010

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 17 de maio de 2010.

ARITA BERGMANN
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS